**Portaria n. 450 de 26 julho de 2023**

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021:

**CONSIDERANDO** a Convocação da 162ª Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 31 de julho de 2023, na sede do Coren- MS, em Campo Grande,

**CONSIDERANDO** a Convocação da 126ª Reunião Ordinária de Diretoria a ser realizada no dia 01 de agosto de 2023, na sede do Coren- MS, em Campo Grande, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE, a participar da 162ª Reunião Extraordinária de Plenário, no dia 31 de julho de 2023, na sede do Coren, e dia 01 de agosto de 2023 a participar da 126ª Reunião Ordinária de Diretoria a ser realizada na sede do Coren, em Campo Grande- MS.
2. O Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, fará jus a 3 e ½ (três e meia) diárias, a ida será no dia 30 de julho, e o retorno ocorrerá no dia 02 de agosto de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. O Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, fará a viagem com carro oficial Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 30 de julho a 02 de agosto de 2023.
4. A atividade pertence ao centro de custos de normatização.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de julho de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino

Presidente interino Secretária interina

 Coren-MS n. 123978-ENF Coren-MS n. 147399-ENF